



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
2 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA
3
4

ATA 2700

1Ao **primeiro dia** do mês de **novembro** de **2016** (dois mil e dezesseis), reuniram-se, em caráter **ordinário**, na Sede
2da Secretaria Municipal de Urbanismo de Porto Alegre, na Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Sala de
3Reuniões, nesta capital, às dezoito horas e trinta minutos, em última chamada, os membros do Conselho Municipal
4de Desenvolvimento Urbano Ambiental CMDUA. **Compareceram na reunião**, à MESA, **José Luiz Fernandes Cogo**
5– Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB), presidindo a sessão; **José Euclésio dos Santos**,
6titular da Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE), e **Ana Paula Tomasi**,
7Secretária Executiva e servidora da SMURB. Representando as ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, **José**
8**Francisco Rodrigues Furtado**, titular do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); **Julio Miranda**, titular
9da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC); **Márcio Souza de Barcelos**, titular, e **Jussara Pires**,
10segunda suplente da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan); **Giovani**
11**Carminatti**, titular do Gabinete do Prefeito (GP); **Patrícia da Silva Tschöpke**, titular da Secretaria Municipal de
12Urbanismo (SMURB); **Rogério Baú**, segundo suplente da Secretaria Municipal de Gestão (SMGES); **Delmar**
13**Cabreira Antonio**, titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); **Marcos Profes**, titular, e **Cristina**
14**Mentges**, primeira suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM), e **Livia Teresinha Salomão**
15**Piccinini**, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Representando as ENTIDADES NÃO-
16GOVERNAMENTAIS, **Darci Barnech Campani**, primeiro suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária
17Ambiental (ABES); **Jorge Diogo de Jesus**, titular da Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura
18(AREA); **Rogério Dal Molin**, primeiro suplente do Sindicato dos Corretores de Imóveis (SINDIMÓVEIS); **Fernando**
19**Brentano**, titular do Instituto Urbano Ambiental (IUA); **Maurício Fernandes da Silva**, primeiro suplente da Ordem
20dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS); **Sérgio Koren**, primeiro suplente do Sindicato das
21Indústrias da Construção Civil, (SINDUSCON); **Jorge Larré Lopes**, titular do Sindicato dos Trabalhadores da
22Indústria da Construção Civil (STICC), e **Eduardo Chula**, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da
23Terceira Região do RS (CRECI/RS), e Representando a COMUNIDADE, **Daniel Nichele**, titular da Região de
24Gestão de Planejamento Um (RGP 1); **Osório Queiroz Junior**, titular, e **Adroaldo Venturini Barboza**, primeiro
25suplente da Região de Gestão de Planejamento Dois (RGP 2); **Jackson Roberto Santa Helena de Castro**, titular
26da Região de Gestão de Planejamento Três (RGP 3); **Paulo Sérgio de Moraes Monteiro**, primeiro suplente da
27Região de Gestão de Planejamento Quatro (RGP 4); **Paulo Jorge Amaral Cardoso**, titular da Região de Gestão de
28Planejamento Cinco (RGP 5); **Luiz Antonio Marques Gomes**, titular da Região de Gestão de Planejamento Seis
29(RGP 6); **Diaran Laone Camargo**, titular, **Carlos Alberto Pinheiro do Nascimento**, primeiro suplente, e **Rosaura**
30**Dutra**, segunda suplente da Região de Gestão de Planejamento Sete (RGP 7), e **Valdir Diego Brazeiro**, titular do
31Orçamento participativo, Temática Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano Ambiental (OP-
32HOCDUA). **Item Um. Abertura. Presidente** Cogo fez a abertura da sessão. **Item Dois. Votação da Ata.** Colocada
33em votação a ata 2699 foi aprovada, com uma solicitação de correção, do conselheiro **Campani** (ABES), que na
34última folha solicitou esclarecer o teor da sugestão que foi aprovada, ou seja, “proposta de que dia vinte e nove de
35novembro, das quinze às vinte horas, se realize seminário de planejamento urbano, em local a ser definido, sendo
36considerado também como reunião ordinária do CMDUA, atendendo à previsão regimental de que ocorram reuniões
37ordinárias sem processos em pauta no conselho”. **Ata aprovada. Presidente** sugeriu transferir o período das
38Comunicações, Item Três da pauta, para o término da sessão, face teor da pauta, para otimizar os trabalhos. Em
39votação, a proposta foi aprovada. **Comunicações transferidas para o final da sessão. Presidente** deu início à
40**Ordem do Dia. Expediente Quatro Ponto Um. Expediente:** 001.025306.14.6. **Interessado:** PMPA. **Assunto:**
41Atualização dos Valores do Solo Criado. **Relator:** Comissão Técnica Solo Criado. **Encaminhamentos:** apresentação
42realizada em 15/09/2016. **Encaminhamentos:** 1 – Apresentação realizada em 15/09/2016. Conselheiro **Osório**
43(RGP 2) informou o andamento dos trabalhos. Referiu que ainda resta agenda nova reunião com a presença do
44Secretário da Fazenda, restando tópicos a concluir, contudo já houve definições, referiu o conceito de região
45homogênea, que considera importante, deu detalhes. **Adiado. Expediente Quatro Ponto Dois. Expediente:**
46002.071976.14.0. **Interessado:** CPU/SMURB. **Assunto:** Resolução – Alteração de Grupamento de Atividades.
47**Local:** Entorno da Av. Oscar Pereira, 6100 – Cascata. **Relator:** SMGES. **Encaminhamentos:** 1 – Em diligências à
48SMURB em 06/09/2016. Retornou em 25/10/2016. Conselheiro **Rogério** (SMGES) informou que o conselheiro
49relator já apresentou o processo, tendo havido encaminhado para diligências, refer que o processo retornou com as
50respostas, as mesmas serão enviadas ao relator que terá condições de retomar na próxima reunião. **Adiado.**
51**Expediente Quatro Ponto Três. Expediente:** 001.003907.05.8. **Interessado:** CPU SMURB. **Assunto:** Resolução
52– Alteração Parcial de Gravame de Área Verde para Terminal de Transporte Público. **Local:** Parte da Praça José
53Luiz Carneiro Cruz – Jardim do Salso (no quarteirão formado pelas ruas Dr. Affonso SanMartin, Graciliano Ramos,
54Prof. Pedro Santa Helena e Viela Dois Jardim do Salso). **Relator:** OAB. **Encaminhamentos:** 1 – Relatado em
5518/10/2016. 2 – Vistas à RGP 4 em 18/10/2016. Retornou. Conselheiro **Maurício** (OAB) informou teor, expediente já
56relatado, reiterou parecer do relator, informou o posicionamento contrário da RGP 4 à aprovação, contudo posiciona-
57se favorável. Não houve manifestações e a resolução colocada em votação foi aprovada, recebendo três votos
58contrários, três abstenções, e os demais vinte votos favoráveis. **Aprovado. Expediente Quatro Ponto Quatro.**
59**Expediente:** 002.316484.00.5. **Interessado:** Porto Cais Mauá do Brasil S.A.. **Assunto:** EVU. **Local:** Av. Mauá, 1010.
60**Relator:** SINDUSCON. **Encaminhamentos:** 1 – Apresentação realizada em 04/10/2016. 2 – Relatado em
6111/10/2016. 3 – Vistas à RGP 1, UFRGS e demais interessados em 11/10/2016. Conselheiro **Daniel** (RGP 1)
62informou que o processo teve vistas conjuntas, com encontros diversos, talvez haja além de seu parecer outros
63paralelos. Leu o parecer da RGP 1, informou teor e histórico dos trâmites, referiu reunião do Fórum 1 realizada no
64dia dezessete de outubro último, na Câmara, aberta aos interessados, referiu divulgação e possibilidade de falas



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
2 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA
3
4

ATA 2700

1 diversas, foram referidos diversos aspectos os quais culminaram com as considerações que seguem, entre essas a
2 questão sobre a validade de lei complementar meia três oito de dois mil e dez, os condicionantes do DEP e EPTC, a
3 supressão da avenida João Goulart e prolongamento da praça Brigadeiro Sampaio, as questões de alagamento e
4 planos de ação, a questão do parecer do IPHAN desatualizado, informou que estas questões foram respondidas,
5 informou novas reuniões e avaliações, também com a participação da conselheira Patricia (SMURB) que esclareceu
6 questões, apresenta por fim o parecer da RGP 1 que considera que haja falta de planejamento para o entorno, que
7 manifesta o descontentamento com o centro comercial previsto, sugerindo que seja retirado ou transferido de
8 localização, que pleiteia solução para o prolongamento da praça Brigadeiro Sampaio, que solicita a limitação da
9 altura das torres da etapa Docas e que questionada questões de garantia da análise financeira e garantia das
10 contrapartidas. Ainda indica ser necessário que cada etapa de aprovação do projeto seja novamente submetida a
11 CMDUA. Conclui com o posicionamento de que haja a integração da praça com o empreendimento e que não haja
12 o centro de compras ao lado do Gasômetro. Conselheira **Lívia** (UFRGS) informou parecer de vistas da UFRGS,
13 referiu teor e histórico, iniciado em agosto de dois mil e seis com solicitação de diretrizes, diretrizes emitidas pela
14 CAUGE pelo parecer cento e um do mesmo ano, em abril de dois mil e nove reconsideração das diretrizes para
15 viabilizar equilíbrio econômico do empreendimento, em maio de dois mil e nove a manifestação favorável da
16 CAUGE e encaminha para análise do CMDUA, este emite parecer favorável, em dois mil e dez aprovação da lei
17 complementar que estabelece regras para a utilização da área, em dois mil e onze é protocolado ajuste de termo de
18 referência, com alteração na nomenclatura do consórcio, informou que a lei meia três oito no artigo dezessete diz
19 que os regimes urbanísticos estabelecidos para as subunidades envolvidas vigorarão até o final de dois mil e doze,
20 sendo assegurada aos investidores que licenciarem e iniciarem suas obras até esta data. Refere o parágrafo único
21 do artigo, que estabelece que em noventa dias o Executiva estabeleça os critérios para a utilização dos índices,
22 medidas que não aparecem no processo. Destaca a responsabilidade do município sobre a ocupação em áreas
23 sujeitas a inundações. Refere legislação, artigos dezoito e dezenove da lei referida coloca que o Município não
24 responderá por perdas decorrente de inundações e que os atos de aprovação ou licenciamento conterão
25 advertências que o empreendimento se localiza em área sujeita a inundações, considerando esses fatos e a
26 possibilidade de o consórcio se destituir, considera que essas questões deveriam ser melhor esclarecidas, deu
27 detalhes, pede diligências à PGM e se manifesta contrária à aprovação nessas condições. Conselheiro **Diaran** (RGP
28) questionou o regimento, sendo vistas conjuntas se poderia haver mais de um parecer. Dr **Germano** (SMURB)
29 explicou que o pareceres de vistas são contributivos aos votos do relator e conselheiros. Conselheiro **Fernando**
30 (IUA) informou que houve pedidos para manifestação. **Vice Presidente** Euclésio informou sobre o regimento interno,
31 orientando para que o relator se manifeste em relação ao pedido de diligências. Conselheiro **Daniel** (RGP 1)
32 informou que a RGP 1 formulou também os pedidos de esclarecimento solicitados pela UFRGS, tendo sido
33 esclarecidas as questões. Conselheira **Lívia** (UFRGS) reiterou a solicitação, leu o regimento, indicou a necessidade
34 de votação. Solicita que em havendo estas informações no processo elas sejam divulgadas a todos. Conselheiro
35 **Giovani** (GP) informou que a Procuradoria faz parte da CAUGE e toda a manifestação jurídica já foi dada e
36 encontram-se no expediente, existem análises jurídicas e técnicas e devem conter essas respostas. Conselheira
37 **Lívia** (UFRGS) informa que não localizou. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5) opina que deva haver bom senso, o
38 empreendimento tem grande impacto sobre a cidade, referiu a qualidade dos pareceres apresentados, o conselho
39 tem a obrigação de conhecer as informações, solicita que sejam bem esclarecidos, que o pareceres sejam
40 divulgados. Conselheiro **Diaran** (RGP 7) informou que foram feitas quatro reuniões e oportunizada a participação por
41 todos, os que tiveram interesse participaram. Conselheiro **Koren** (SINDUSCON) questionou a possibilidade
42 regimental de haver dois pareceres de vistas. Em relação ao parecer da UFRGS fica em dúvida sobre o teor, se
43 solicita diligências ou se manifesta contrária. Leu o regimento e solicitou que fosse atendido o artigo dezoito, de
44 encaminhar para votação a solicitação de diligências. Conselheira **Lívia** (UFRGS) justifica a sua solicitação, o
45 parecer da PGM não contempla os artigos dezoito e dezenove. Explica o seu parecer. A solicitação de diligências foi
46 colocada em votação e não foi aprovada, recebendo quatro votos favoráveis, três abstenções e os demais votos
47 contrários. **Solicitação de diligências negada.** Conselheiro **Maurício** (OAB) gostaria de registrar seu voto contrário,
48 tendo em vista a existência do parecer da PGM no processo. Conselheiro **Rogério** (Sindimóveis) referiu que
49 diversos conselheiros chegaram às mesmas dúvidas, para que não pareça injustiça esclarece que as respostas já
50 constam no processo. Conselheiro **Osório** (RGP 2) informou parecer construído por nove conselheiros que se
51 reuniram na semana passada e analisaram o processo, considerando a importância do expediente elaborou-se
52 parecer, fez a leitura, referindo as seguintes recomendações, quais sejam: que haja o prolongamento da praça
53 brigadeiro Sampaio com rebaixamento da avenida João Goulart; que quando os projetos arquitetônicos forem
54 consultados acerca da viabilidade urbanística, na etapa de aprovação da SMURB, o processo seja encaminhado ao
55 CMDUA para contribuir com a análise das seguintes questões: - Priorização de espaços abertos no térreo e que o
56 conceito do térreo seja de espaços abertos de uso público; - Avaliação dos espaços de carga e descarga; -
57 Avaliação dos espaços de transporte público; - Análise do detalhamento dos espaços públicos; - Condições do fluxo
58 de pedestres a partir do Mercado Público; Definição de cronograma para realização das obras; Que o prazo de
59 concessão, assim como a entrega dos espaços ao público e aos locatários dos mesmos, ocorra somente após a
60 emissão do habite-se pelo município da respectiva etapa; Comprometimento do empreendedor com a utilização de
61 energias limpas, principalmente a fotovoltaica; Buscar a certificação ambiental nas novas construções (Leed, Acqua,
62 Passiv Haus,); Implantação de veículos com energia limpa ou VLT para transporte interno de usuários, funcionários e
63 abastecimento; Manter e ampliar se for necessário o Terminal Hidroviário existente no complexo; Prever atracadouro
64 para Navios Museus, possibilitando que a população possa acessar essas atrações do complexo Cais Mauá;



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
2 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA
3
4

ATA 2700

1 Quanto ao uso dos Armazéns A e B para atividades culturais, que fique garantido a também para um Centro de
2 Atividades para Terceira Idade, e uma Oficina de Educação Ambiental para crianças. Informou os conselheiros que
3 assinavam o parecer. Conselheira **Lívia** (UFRGS) opina concorda com as propostas, mas salienta que a lei que
4 regula o processo possui irregularidade que recairá sobre os Conselho, e que a prefeitura não pode se eximir dessa
5 responsabilidade em função de contrato. Conselheiro **Giovani** (GP) se manifesta como presidente da comissão
6 técnica que analisou o EVU, CAUGE, sendo desta a responsabilidade técnica do EVU, nenhum dos técnicos
7 cometeu irregularidade. **Delegada** do fórum Um, **Ana Lucia**, se manifesta com alto to de voz e exige que lhe seja
8 dada a palavra. Conselheiro **Daniel** (RGP 1) solicita calma. Conselheiro **André** (RGP 8) opinou que já houve casos
9 em que se permitiu que os presentes falassem sem a inscrição prévia, acredita que esteja havendo flexibilizações
10 conforme o momento, também quanto à utilização do critério de escolha das diligências pelo relator, não concorda.
11 Conselheiro **Giovani** (GP) disse que já convidou várias vezes os conselheiros para comparecessem nas reuniões da
12 CAUGE onde já poderiam ser vistas algumas questões. Conselheiro **Brazeiro** (OP) solicita respeito principalmente
13 das pessoas, reitera pedido da fala a delegada Ana, acredita que o Conselho não se negará a escutar. Conselheiro
14 **Daniel** (RGP 1) reiterou a solicitação de fala para a delegada Ana da RGP 1. Conselheiro **Campani** (ABES) opina
15 que não se trate de questão de ilegalidade, mas de interpretação e possíveis problemas futuros, o Município diz que
16 não responderá por perdas, mas adverte que é área alagada, incoerência que pode levar à responsabilização do
17 Município, o fato de funcionários assinarem não retira a responsabilidade também do Conselho, explicou.
18 Conselheiro **Maurício** (OAB) sugere oportunizar as falas dos que querem se manifestar. **Presidente** informou que
19 foram recebidos dois pedidos formais para fazer uso da palavra, um da vereadora **Sofia Cavedon** e outro do
20 Secretário **Edemar Tutikian**. Referiu a presença na reunião do secretário **Glênio Boher** e do Vereador **Valter**
21 **Nagelstein**. Representante do IAB informou que enviou solicitação por e-mail antes da reunião e assim foi
22 confirmado, tratando-se então de três solicitações recebidas antes do início da sessão. Dr. **Germano** (SMURB) leu o
23 Regimento Interno, esclarecendo que a solicitação da palavra deve ser feita antes do início da reunião. As três
24 solicitações foram colocadas em votação e foram aprovadas, recebendo duas abstenções, dois contrários e os
25 demais favoráveis. Conselheiro **Diaran** (RGP 7) solicitou atenção ao tempo e à pauta, que cada um respeite o
26 tempo, e opinou que a delegada também poderia ter o direito de falar. Dr. **Germano** reiterou a literalidade do
27 Regimento Interno, acusando para a impossibilidade de dar a palavra aos que não se inscreveram previamente à
28 sessão. Conselheiro **Diaran** (RGP 7) opina que o Executivo e vereadores devam estar presentes no CMDUA
29 também quando existem processos nas comunidades e não apenas quando há processos dos seus interesses. Sr.
30 **Rafael Passos**, vice presidente do IAB, informou que o pedido de fala do IAB se baseava artigo dezesseis
31 parágrafo primeiro, por referir que podem participar das reuniões a convite e com direito a voz os representantes de
32 órgãos públicos e de entidades privadas, cuja área de competência se relacione às atribuições do Conselho, por isso
33 considera que não necessite de votação mas que haja o convite por qualquer integrante do Conselho. Fez a leitura
34 da manifestação do IAB, referindo em relação ao parecer IPHAN que haja novo parecer porque a renovação do
35 parecer se deu pelo mesmo objeto sem considerar a substanciais alterações e refere a ausência de parecer da SPH
36 no processo. Que seja condicionada a demolição do armazém A sete ao início das obras da fase dois do EVU, de
37 forma a proteger de eventuais mudanças no trâmite deste projeto esse patrimônio, objeto de análise tombamento.
38 Referiu que o representante do consórcio esteve presente e declarou que em contato com o Sinduscon garantiu que
39 a mão de obra seria feita a partir de empresas locais, o que causa dúvida sobre a impessoalidade e a imoralidade.
40 Declara que a posição do IAB não é de simples contrariedade mas de qualificação do espaço público, da cidade
41 como direito e não objeto de exploração econômica. **Vereadora Sofia Cavedon** agradece o espaço, informou que
42 na última semana comando de buscas do corpo de bombeiros compareceu na Câmara para lembrar que no projeto
43 arrendatária deve prever nova sede para a corporação, Anvisa e SPH, em área a ser definida, desde abril de dois
44 mil e treze foram apresentados os planos de necessidades, foram sugeridos alguns pontos mas ainda não se
45 encontrou solução. Referiu o papel importante dos bombeiros na região, que respondem pela segurança do centro
46 histórico, ilhas e todas as atividades aquáticas, é importante que o Conselho exija essas resoluções antes da
47 liberação do EVU, outro ponto é a validade do regime urbanístico, lei indica a validade até dois mil e doze, indica
48 que há insegurança jurídica em caso de a prefeitura não enviar este novo regime à Câmara, e por fim a questão de
49 falta de respostas aos questionamentos, diversos, das audiências públicas. Gostaria de pedir que esses
50 questionamentos fossem esclarecidos. Secretário **Tutikian** agradece, reitera necessidade de respeito às regras do
51 conselho, diz que todo o trabalho desenvolvido teve o aval de técnicos da prefeitura, todos se esforçam e assinam
52 porque sabem que se age corretamente, existem opiniões que são divergentes, mas devem conviver, com relação à
53 lei do regime urbanístico existe o entendimento da Procuradoria de que a lei é válida, a primeira avaliação da lei foi
54 feita pela SMURB, na época pelo Dr. **Juvenal**, com o entendimento de que não seria preciso outro
55 encaminhamento, foi solicitada a avaliação primeira da PGM e foi ratificada, o Município trata o assunto com
56 responsabilidade, existem muitos pedidos ao Ministério Público mas até o momento não se recebeu nenhuma
57 orientação contrária. Em relação ao IPHAN todos os projetos foram encaminhados e há plantas assinadas, em
58 relação ao tombamento do armazém a responsabilidade é do município e não da Câmara, em relação aos
59 bombeiros no edital está prevista a responsabilidade de entregar prédio novo custeando todas as despesas, e a
60 SPH tem a obrigação de indicar o local, reitera que quem paga a conta de água e luz e outros é de quem ganhou a
61 concessão e não do Município. Conselheiro **Koren** (Sinduscon) sugeriu que se construa parecer que contemple
62 algumas soluções propostas, de forma a agregar possibilidades que possam viabilizar que o processo tenha
63 andamento, acata as recomendações dos pareceres de vistas conjuntas como sugestões, considera que a parte que
64 caiba analisar sejam os aspectos urbanísticos, refere que o sua avaliação não foi rápida, teve o acesso detalhado ao



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
2 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA
3

4 **ATA 2700**

1 conteúdo, discutiu-se muito, acredita que se deva ter postura construtivista, refere que muitos empreendimentos tem
2 investido em outras cidades, sabe que não haverá consenso mas acredita que deva se agir com cidadania, trata-se
3 ainda de EVU e de um processo longo para a efetiva conclusão, em relação à manifestação sobre o consórcio
4 acredita que não seja pertinente à pauta, fez a leitura do parecer, favorável à aprovação com as recomendações
5 listadas no parecer de vistas conjuntas apresentado pelo conselheiro Osório (RGP 2). O parecer favorável do relator
6 foi colocado em votação e foi aprovado com uma abstenção, dois contrários e os demais vinte e três votos
7 favoráveis. **Aprovado.** Conselheira **Lívia** (UFRGS) e Conselheiro **Daniel** (RGP 1) entregaram seus pareceres para
8 anexar aos processo. **Expediente Quatro Ponto Cinco.** **Expediente:** 002.242241.00.7. **Interessado:** Parque do
9 Pontal. **Assunto:** EVU de Edificação. **Local:** Av. Padre Caciue, 2893 – Cristal. **Relator:** RGP 8.
10 **Encaminhamentos:** 1 - Apresentação realizada em 18/10/2016. **Encaminhamentos:** 1 – Definido novo prazo para
11 relato: 01/11/2016, sob pena de distribuição a novo relator. Conselheiro **André** (RGP 8), relator, solicitou diligências à
12 SMAM a questão quanto às questões da questão do pontilhão sugerido pela SMURB como ficará em conjunto com
13 a praça pública, entre o empreendimento e a Orla, e também à SMC que se manifeste quanto projeto da telha
14 interativa chamado memorial do estaleiro só, sendo condicionante à aprovação do projeto arquitetônico mas não
15 localizado no processo, também em relação ao parecer do IPHAN. **Em diligências à SMC e SMAM.** **Expediente**
16 **Quatro Ponto Seis.** **Expediente:** 002.052401.15.4. **Interessado:** CPU/SMURB. **Assunto:** Resolução – Inclusão do
17 Traçado Viário e Cadastramento de via. **Local:** Techos das ruas: Deusdê Cardoso e João Locatelli da Silva - Vila
18 Nova. **Relator:** UFRGS. **Encaminhamentos:** 1 – Relatado em 25/10/2016. 2 – Em diligências à EPTC e Corpo de
19 Bombeiros em 25/10/2016. Não retornou. **Adiado.** **Expediente Quatro Ponto Sete.** **Expediente:** 002.054012.15.5.
20 **Interessado:** CPU/SMURB. **Assunto:** Resolução – Alteração e Inclusão de Traçado Viário e alteração de limite de
21 Gravame de Parque Natural. **Local:** Unidade de Estruturação Urbana 026 Macrozona 05, próximo a Estrada
22 Cristiano Kraemer, 3521 - Campo Novo. **Relator:** STICC. **Encaminhamentos:** 1 – Relatado em 18/10/2016. 2 -
23 Vistas à RGP 6 e IUA em 18/10/2016. Retornou. Conselheiro **Fernando** (IUA), informou parecer de vistas,
24 conjuntamente com o conselheiro Gomes (RGP 6), referiu que fizeram vistoria no local, informou situação
25 consolidada que impediria a proposta apresentada, de modificação de diretriz, face empreendimento que construiu
26 cortina de concreto armado criando desnível grande, de cinco metros, diz que registrou a situação por fotos e sugere
27 ao relator o encaminhamento à SMAM e SMURB para nova avaliação. Conselheiro **Gomes** (RGP 6) explica que a
28 proposta não está considerando a topologia da região, explica que existe alternativa para o outro lado, em que não
29 há desnível, percebe que poderia ser benéfico se os técnicos que analisam estas questões pudessem buscar
30 minimizar os impactos também sobre as matrículas, sobre os terrenos atingidos. Conselheiro **Furtado** (DEM HAB)
31 solicitou consulta ao processo, a idéia é diminuir os impactos, gostaria de verificar também se não há a incidência
32 sobre a área de parque. O processo foi entregue ao relator. **Adiado.** **Expediente Quatro Ponto Oito.** **Expediente:**
33 001.004486.16.1. **Interessado:** SP/SMURB. **Assunto:** Resolução - Ajuste de Gravame de Área Verde. **Local:** Rua
34 Dona Helena – Santa Tereza. **Relator:** OP. Conselheiro **Diego Índio** (OP), relator, apresentou. Informou teor,
35 localização, origem da proposta, dimensões da área envolvida. Considerando os pareceres favoráveis e a
36 justificativa para as modificações as quais informou, também as comunidades envolvidas a serem beneficiadas, se
37 posiciona favorável. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5) solicitou vistas. **Vistas à RGP 5.** **Expediente Quatro Ponto**
38 **Novo.** **Expediente:** 002.050619.16.0. **Interessado:** CMDUA. **Assunto:** Seminário de Planejamento. **Relator:**
39 Comissão do Seminário de Planejamento. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5) informou que já está aprovado o dia
40 vinte e nove, das quinze as vinte horas, para a reunião do CMDUA, o local está ainda em processo de definição,
41 explicou possibilidades, convida que os interessados participem da próxima reunião da comissão, dia oito, para a
42 definição dos palestrantes, falou sobre as temáticas a serem definidas, pediu que quem tenha sugestões envie
43 através da Ana Paula, o seminário será importante, envolve a reflexão e debate sobre os próprios conceitos do
44 planejamento. **Adiado. Item Três. Comunicações.** Conselheiro **Diaran** (RGP 7) parabenizou a dedicação dos
45 conselheiros ao processo Cais Mauá, sugere que a SMURB mande ofício ao novo prefeito para vir ao Conselho.
46 Conselheiro **Campani** (ABES) justifica a ausência da ABES nas próximas reuniões, participará de encontros do
47 Conselho Nacional das Cidades e outros compromissos, informou agenda. Conselheiro **Paulo Jorge** (RGP 5)
48 pergunta para a EPTC sobre situação dos ônibus, na Santa Maria há veículos em condições precárias, sabe-se que
49 há prazo de dez anos para a substituição da frota, mas não há as mínimas condições de uso. Pediria que a EPTC
50 verificasse. Conselheiro **Julio** (EPTC) falou sobre o desgaste dos veículos conforme o ambiente e tipo de via, talvez
51 fosse necessário se levar em consideração mais do que o tempo útil do veículo as suas condições, seria uma
52 sugestão. Conselheiro **Diego Índio** (OP) falou sobre participação em evento e presença do deputado Marcehzan, se
53 falou sobre o planejamento e questões de regularização, acredita que a partir do resultado das eleições não deve
54 existir nem vencidos nem vencedores, mas a atuação dedicada, divulgou que na voz do Brasil o presidente Temer se
55 manifestou também pela defesa às regularizações, também divulgou o “cartão reforma”, sugeriu em concordância
56 com proposta de Diaran (RGP 7) que o prefeito eleito seja convidado a comparecer no CMDUA. Conselheiro **André**
57 (RGP 8) questiona a EPTC, na Restinga a prefeitura liberou área anexa ao terminal da Restinga Nova, que seria
58 área Cultural, para a empresa STS para usar como estacionamento, a comunidade se revoltou porque não houve
59 nenhuma preparação, o que se tem visto é que existem processos que alteram áreas de terminal, traçados e
60 gravames, pergunta então por que a prefeitura não solicitou esses ajustes na Restinga, gostaria que o Conselho
61 discutisse por que algumas questões tem regramento e outras não. Conselheiro **Rogério** (Sindimóveis) saudou o
62 prefeito eleito de Porto Alegre, que já se posicionou e acredita que utilizará as ferramentas de democracia do
63 Município, acredita que haverá algumas mudanças, gostaria de dar o seu adeus ao Cappellari mas que o
64 conselheiro Julio (EPTC) possa continuar no CMDUA, sugere enviar ofício, informou que o Sindimóveis



1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

2 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

3
4 **ATA 2700**

1 disponibilizou aos conselheiros vistas aéreas da região do Cais Mauá para que melhor visualizassem a área nas
2 análise feitas ao processo. Conselheiro **Diaran** (RGP 1) reitera o convite para a presença do prefeito eleito no
3 CMDUA, lamenta mas dá parabéns pela ida do Cappellari, espera que Julio possa continuar, e refere que está
4 faltando se dar continuidade à agenda de reuniões-almoço dos Conselheiros. Conselheiro **Daniel** (RGP 1) referiu a
5 interrupção dos almoços em função da dedicação necessária ao Cais Mauá, opina que este processo ilustra uma
6 boa maneira de se chegar a alguns consensos, falou sobre as eleições, existe ainda entendimentos de que o
7 interesse próprio deve reger a escolha dos candidatos, espera que cada vez mais se possa mudar esse ponto de
8 vista e se pensar no bem do todo mais do que no bem individual. Em relação ao trâmite dos processos e avaliação
9 pelo Conselho, ainda acredita que seria melhor que ocorresse antes da CAUGE. Conselheiro **Jackson** (RGP 3)
10 desejou boa sorte ao novo prefeito, em relação á EPTC pede atenção à alameda três de outubro, usada como
11 estacionamento por empresa, enviará fotos ao Julio. Conselheiro **Osório** (RGP 2) gostaria de parabenizar aos
12 conselheiros que participaram intensamente da análise do Cais Mauá, bastante avaliado e discutido tecnicamente,
13 percebe que se começa a constituir o que poderia chamar de câmara técnica. Informou a localização da área que
14 referiu na última reunião, projetou imagem, localizou, projeto está sendo desenvolvido pela SMAM, a idéia é manter
15 a área com bastante vegetação, deu detalhes e frisou a importância para a região, para a paisagem e bem estar da
16 população. Conselheiro **Julio** (EPTC) gostaria de fazer depoimento, está há dezesseis anos na EPTC e o Diretor
17 Cappellari há seis anos, refere que o entendimento na EPTC é o de que a sua principal atuação seja a aplicação do
18 código de trânsito, gostaria de frisar que Porto Alegre evoluiu muito em matéria de prevenção a acidentes, houve
19 queda significativa no número de acidentes e mortes, se comparando aos índices da Europa, onde já existe uma
20 cultura de maior respeito, em defesa do secretário gostaria também de registrar o seu comportamento democrático,
21 e de respeito aos técnicos funcionários. **Vice Presidente Euclésio** gostaria de agradecer o comportamento dos
22 conselheiros durante a sessão, exemplar na análise do processo do Cais Mauá. **Item Cinco. Término.** Finalizado a
23 Ordem do Dias, às vinte horas e quarenta minutos, foram encerrados os trabalhos do CMDUA. Eu, **Ana Paula**
24 **Tomasi**, Secretária Executiva, juntamente com o presidente da sessão e do CMDUA, **José Luiz Fernandes Cogo**,
25 e com o vice presidente do CMDUA, **José Euclésio dos Santos**, assino e lavro a presente ata.

26

27

28

29 **Ana Paula Tomasi**

30 Secretária Executiva

31 Relatora

32

33

34

35

36

37

38

39 **Ata a ser aprovada na sessão do dia 08/11/2016.**

40

41 **O áudio da sessão encontra disponível na Secretaria Executiva do CMDUA**

José Luiz Fernandes Cogo

Presidente CMDUA

Secretário da SMURB

José Euclésio dos Santos

Vice Presidente CMDUA

Entidades Não-Governamentais